



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.359, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para desempenharem suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Oficiais e Praças abaixo relacionados para exercerem suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme dispõe o inciso VI, artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011:

ORD	GRAD	RE	NOME
01	CEL PM	06022-0	VANDERLEY DA COSTA
02	TEN CEL PM	05481-7	VALDEMIR CARLOS DE GÓES
03	MAJ PM	09297-0	ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA
04	2º SGT PM	04955-1	ANTÔNIO JORGE JUREMA DA SILVA
05	3º SGT PM	06870-3	ISAC BORGES VITORINO
06	3º SGT PM	06523-2	UILSON MARQUES DOS SANTOS
07	3º SGT PM	06492-7	SELMA DO NASCIMENTO SIQUEIRA
08	3º SGT PM	06342-8	GENILCE MENDES CHAVES DE CASTRO
09	3º SGT PM	06484-8	ROZICLEIDE MÁXIMO MARTINS PINHEIRO
10	3º SGT PM	06458-7	PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA
11	AL SGT PM	06263-2	CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
12	AL SGT PM	06860-0	FERNANDA NUNES PIMENTA DA SILVA
13	AL SGT PM	07178-6	DEIVSON LOPES BARBOSA
14	AL SGT PM	07227-3	REGIANE DE SOUZA SANTOS
15	AL SGT PM	07109-7	WINSTON SANTOS RUIZ
16	AL SGT PM	07179-8	EDSON SOARES VITERBO NETO
17	AL SGT PM	07011-0	MICHEL DAVEIS GALEAZZI
18	AL SGT PM	06996-5	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
19	AL SGT PM	07069-1	RONALDO SANCHEZ FELISZYN
20	AL SGT PM	07641-1	ARYSSON CLÉBIO MENDES CAMINHA
21	AL SGT PM	06798-1	SILVANO APARECIDO DA ROCHA
22	CB PM	05617-6	FRANCISCO EDUARDO DE MEDEIROS
23	CB PM	06828-8	MARCO ANTÔNIO VALLE
24	CB PM	06250-3	ANTÔNIO EDEVALDO DE SOUZA
25	CB PM	06373-9	JEFERSON LEANDRO FERREIRA

26	CB PM	08257-7	JHONATHAN VON RONDON DE ANDRADE
27	CB PM	08183-5	RODRIGO OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO
28	CB PM	08154-2	ELISEU MENEZES DA SILVA
29	AL CB PM	09244-0	HÉLIS SILVA MARQUES PIRES
30	AL CB PM	09264-2	MARCUS FONSECA LIMA
31	AL CB PM	09231-2	EVANDRO SOUZA DA SILVA
32	AL CB PM	09408-4	ÉMILE GONÇALVES DE SOUZA
33	AL CB PM	09412-8	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO
34	AL CB PM	09423-2	JÉFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO
35	AL CB PM	09451-7	SÁVIO TEIXEIRA MAIA

Parágrafo único. Os policiais militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamentos extraordinário, especiais, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam agregados ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, a contar da mesma data, de acordo com o § 2º do artigo 24 e § 1º, inciso I do artigo 79, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares - OPMs de origem, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso X do artigo 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 20/11/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3685253** e o código CRC **2ED95F86**.